



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO  
(VAGAS RESERVADAS À NEGROS) - EM CUMPRIMENTO À  
DECISÃO JUDICIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSd/2022 PMES,  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento à decisão judicial abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO (VAGAS RESERVADAS À NEGROS) - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **REINTEGRADO** ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, regido pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, o candidato descrito abaixo:

<b>VAGAS RESERVADAS À NEGROS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Nº inscrição</b>	<b>Processos Judiciais</b>
Deyvet Walef dos Santos Martins	8720025031	MS nº 5032569-92.2023.8.08.0024 AI nº 5013262-30.2023.8.08.0000

**Art. 2º** O referido candidato sub judice, foi “**ELIMINADO**” em decorrência à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5013262-30.2023.8.08.0000 conforme **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 039/2024 (E-DOCS 2024-LGR7X4)**, bem como, EDITAL QUE DESLIGA OS CANDIDATOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME (VAGAS RESERVADAS À NEGROS) EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, de 12/03/2024.

**Art. 3º** O(s) interessado(a) poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como, futuras publicações;

**Art. 4** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de abril de 2024.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES